DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Declaro que o orçamento do projeto de "Ampliação UBS Prado" tem como base o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices), sendo que no mesmo foi utilizada a referência 01/2024, regime com desoneração, e que portanto, os encargos sociais utilizados são os mesmos utilizados na mesma referência, sendo de horistas 83,25% e de mensalistas 46,08%, conforme demonstrativos em anexo.

Santana do Livramento, 19 de março de 2024.

Luciano Mauricio Ribeiro Gougeón
Engenheiro Civil - SEPLAMA
CREA RS 221828